



## DECRETO Nº 431, DE 16 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a definição dos valores das premiações da 1ª Edição da Corrida Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, as disposições contidas na Lei Municipal nº 165, de 28 de junho de 2024 que autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro para eventos esportivos realizados pelo Município,

**CONSIDERANDO**, a realização da “1ª Edição da Corrida Municipal” e a necessidade de definição dos valores das premiações por classificação e categoria de acordo com o montante fixado para a modalidade esportiva,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado os seguintes valores para premiação da “1ª Edição da Corrida Municipal” de acordo com a categoria e classificação:

CATEGORIA GERAL (CIDADE) - MASCULINO/FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 700,00
2º Lugar	R\$ 600,00
3º Lugar	R\$ 500,00

CATEGORIA GERAL (VISITANTE) - MASCULINO/FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 700,00
2º Lugar	R\$ 600,00
3º Lugar	R\$ 500,00

FAIXA ETÁRIA - 14 A 29 (CIDADE) - MASCULINO/FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 150,00



3º Lugar	R\$ 100,00
----------	------------

<b>FAIXA ETÁRIA 14 A 29 (VISITANTE) - MASCULINO/FEMININO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 150,00
3º Lugar	R\$ 100,00

<b>FAIXA ETÁRIA 30 A 39 (CIDADE)- MASCULINO/FEMININO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 150,00
3º Lugar	R\$ 100,00

<b>FAIXA ETÁRIA 30 A 39 (VISITANTE) - MASCULINO/FEMININO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 150,00
3º Lugar	R\$ 100,00

<b>FAIXA ETÁRIA 40 A 49 (CIDADE) - MASCULINO/FEMININO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 150,00
3º Lugar	R\$ 100,00

<b>FAIXA ETÁRIA 40 A 49 (VISITANTE) - MASCULINO/FEMININO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 150,00
3º Lugar	R\$ 100,00

<b>FAIXA ETÁRIA 50 A 59 (CIDADE) - MASCULINO/FEMININO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 150,00
3º Lugar	R\$ 100,00

<b>FAIXA ETÁRIA 50 A 59 (VISITANTE) - MASCULINO/FEMININO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>



GABINETE DO  
PREFEITO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 150,00
3º Lugar	R\$ 100,00

FAIXA ETÁRIA 60+ (CIDADE) - MASCULINO/FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 150,00
3º Lugar	R\$ 100,00

FAIXA ETÁRIA 60+ (VISITANTE) - MASCULINO/FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 150,00
3º Lugar	R\$ 100,00

**Art. 2º** Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos atletas por meio de transferência via chave pix ou depósito/transfereência bancária em conta do vencedor ou seu representante legal, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

**Art. 3º** Os participantes do evento esportivo de que trata este Decreto deverão informar no ato da inscrição na modalidade esportiva a chave pix e/ou conta bancária para pagamento dos valores da premiação.

**Art. 4º** As despesas resultantes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

*FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA*  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**